



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Mato Grosso, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente (CMA) e com a participação dos membros desta comissão, além de representantes da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), para avaliarmos, in loco, os impactos causados pela severa estiagem no Bioma Pantanal, que contribuiu para a propagação de diversos incêndios florestais.

JUSTIFICAÇÃO

Com 24,8 mil focos de incêndios, Mato Grosso é o estado do Brasil que mais queimou desde janeiro deste ano. O número de focos de calor no estado aumentou 109% em comparação com o ano passado, e o volume de água está abaixo do registrado em 2020, ano em que ocorreu o maior incêndio florestal da história do Pantanal, conforme dados do Programa BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Corpo de Bombeiros.

Em entrevista ao jornal g1, o biólogo e diretor de comunicação do Instituto S.O.S Pantanal, Gustavo Figueirôa, contou que, em Mato Grosso, mais de 550 mil hectares já foram devastados pelo fogo somente no Pantanal. O mais preocupante, segundo Figueirôa, é que as queimadas comprometem gravemente



a biodiversidade do local, principalmente com o impacto negativo na vida dos moradores locais e dos animais silvestres, que estão morrendo em meio à seca severa.

Em razão da gravidade desse cenário de seca severa e incêndios florestais, o governo de Mato Grosso declarou situação de emergência no estado pelo prazo de 180 dias.

Diante dos alarmantes dados estamos propondo a realização de uma diligência in loco no Pantanal pelos membros da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, em Mato Grosso.

As informações coletadas durante a diligência contribuirão para discutir ações de mitigação dos danos causados à flora, à fauna e às comunidades pantaneiras, além de planejar e fortalecer políticas públicas capazes de enfrentar esses fenômenos naturais nos próximos anos, promovendo a recuperação do ecossistema afetado.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2024.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

